



IPREMI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha

Lei Municipal Nº 2776 de 03/09/1999

QUADRO DE CARGOS OCUPADOS E VALORES/VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 27/10/2011

Cfe. Art. 101 da Lei Municipal 2776

I – 01 cargo de Diretor de Administração – CC06	R\$ 2.669,61
II – 01 cargo de Diretor de Previdência – CA06;	R\$ 707,26
III – 01 (um) cargo de Assessor de Diretoria – CC04	R\$ 1.868,39

Cfe. Art. 102 da Lei Municipal 2776

Os Conselheiros titulares ou os Suplentes quando em substituição aos titulares perceberão mensalmente, pelo desempenho de suas funções, a importância equivalente a 17% (dezesete por cento) do valor do vencimento atribuído ao cargo de Diretor de Administração. R\$ 453,84

07 Membros do Conselho Deliberativo

03 Membros do Conselho Fiscal.

Igrejinha/RS, 27 de outubro de 2011.